



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, TERÇA \* 23 DE JUNHO DE 2020 \* ANO II \* Nº 62

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR</b> .....	2
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -14/2020 .....	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 07/2020 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
-14/2020**

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REF.: Dispensa nº 014/2020, Processo nº 039/2020 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar-MA; OBJETO: Reforma de Unidades Básica de Saúde; AMPARO LEGAL: nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020; VALOR GLOBAL: R\$ 315.829,95 (Trezentos e quinze mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos); PRAZO: 60 (sessenta) dias; DOTAÇÃO: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.5018.6500.000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID 19; 10 301 0024 1025 0000 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Basica; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; ADJUDICADA: MGK CONSTRUCOES EIRELI - EPP, CNPJ nº 06.146.905/0001-50; RATIFICAÇÃO: Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito Municipal de Duque Bacelar - Ma. Em, 19 de junho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI - 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: 0e5014711a11c7923a539ef4a0267dd6*

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA 07/2020****R E T I F I C A Ç Ã O**

Em RETIFICAÇÃO á Ratificação da Dispensa nº 07/2020  
Na publicação do aviso de Ratificação, veiculada no Jornal Diário Oficial do Município do dia 28 de maio de 2020, REF.: Dispensa nº 07/2020, Processo nº 031/2020 - ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar-Ma; OBJETO: Sanitização: Hospital Presidente Médica, Ubs, Prédios Públicos e Rua Chico Rita, em ações ao combate do COVID 19; AMPARO LEGAL: nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e Lei 13.979/2020; VALOR GLOBAL: onde se lê: R\$ 607.680,00 (seiscentos e sete mil, seiscentos e oitenta reais); Leia-se: R\$ 385.920,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais); PRAZO: por quando durar a pandemia ou no máximo de 180 (cento e oitenta) dias; ADJUDICADA: Construmil Empreendimentos e Serviços Eireli, CNPJ: 29.497.577/0001-61; RATIFICAÇÃO: Jorge Luiz Brito de Oliveira, Prefeito Municipal de Duque Bacelar - Ma. Em, 10 de junho de 2020.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES*  
*Código identificador: b66bf00f492aec1fb5006659fb8844ac*



Prefeitura de  
**Duque Bacelar**  
*feliz é viver aqui*

**JORGE LUIZ BRITO DE OLIVEIRA**

Prefeito

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar**

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato:

[www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 128.2019